PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022

EDITAL Nº 031/2022

"ALTERAÇAO E REABERTURA"

EDNÉIA P. OLIVEIRA, usando da competência delegada pelo Decreto nº 3.283, de 11 de novembro de 2021, torna público;

Para conhecimento dos interessados que **ALTERA e REABRE** o instrumento convocatório noticiado pelo **EDITAL Nº 031/2022,** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**, cujo objeto é a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Assistência Médico-Hospitalar para os servidores da Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra,** ficando da seguinte forma:

EDITAL

6. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

.....

6.1.2. Quanto a QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

.....

Fica alterada alínea "i":

i) Declaração da Licitante de que apresenta avaliação de desempenho da Agência Nacional de Saúde, segundo critérios do IDSS 2021 – índice de desempenho de saúde suplementar (referência exercício de 2020), igual ou superior à 0,80;

Fica incluída a alínea "J":

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

J) Declaração que disponibilizará suas instalações, sistema informatizado e rede assistencial para análise técnica da Comissão de Avaliação, conforme previsto no subitem 8.2.4.2. deste Edital.

.....

6.1.4. Em relação a **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

Fica alterada alínea "a":

a) **Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2021)**, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, com evidência de registro da Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, ou, publicação Diário Oficial, inclusive os enviados via SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta. Entende-se para fins deste Edital, documentação comprobatória, nos casos de:

.....

8. JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

.....

8.2. Análise da qualificação (habilitação) dos licitantes

Ficam incluídos os seguintes subitens:

.....

8.2.4.2. Uma vez proclamado o vencedor provisório da licitação, o pregoeiro, para verificar a aceitabilidade do objeto e da proposta da licitante detentora do melhor preço na fase de lances, e declarada habilitada, estabelecerá na própria Sessão Presencial ou por meio de comunicação formal (publicação e/ou e-mail) o prazo de até 03 (três) dias (podendo esse prazo ser prorrogado se a administração der causa ao atraso) para que o licitante disponibilize suas instalações, sistema informatizado e rede assistencial para análise técnica da Comissão de Avaliação, constituída para esta finalidade, momento em que serão

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br

verificados todos os exigências do objeto, conforme previsto no Anexo I – Condições Gerais de Cobertura.

8.2.4.2.1. Os demais licitantes também serão comunicados da data a ser estabelecida para que possam acompanhar a avaliação.

8.2.4.2.2. O não atendimento do Item 8.2.4.2. no prazo determinado importará a desclassificação da licitante.

.....

9. RESULTADO DO JULGAMENTO – HOMOLOGAÇÃO

Fica alterado o Item 9.2.4.:

.....

9.2.4. Comprovação de que a empresa possui avaliação de desempenho da Agência Nacional de Saúde, segundo critérios do IDSS 2021 – índice de desempenho de saúde suplementar (referência exercício de 2020), igual ou superior à 0,80;

.....

A data da Sessão fica PRORROGADA para às 09:00 horas do dia 14 (quatorze) de outubro de 2.022.

As demais condições do instrumento convocatório permanecem inalteradas.

Itapecerica da Serra, 29 de setembro de 2.022.

EDNÉIA P. OLIVEIRA
Assessora Especial
Secretaria de Assuntos Jurídicos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
Fone: (0xx11) 4668.9000 ramal 9109 – Fax: (0xx11) 4668.9101
Email: licitacoes@itapecerica.sp.gov.br